



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 654/2025, de 10 de dezembro de 2025.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1232/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para um mandato de 2 (dois) anos (2025/2027), que passa a ser constituído pelos seguintes membros, de forma paritária:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Anna Carolina Manosso Von Mecheln - titular e Janete Kraieski - suplente.

II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: João Alexandre Hentz - titular e Edson Luann Reichel - suplente.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvana Mittmann Damaceno - titular e Josiane Bezerra Cezareto - suplente.

IV - Secretaria Municipal de Saúde: Renata Aléssio - titular e Claires Salete Ziglioli - suplente.

V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Criseverton Leonardo May - titular e Geovana Barbero de Oliveira - suplente.

VI - Secretaria Municipal de Finanças: Pietra Bertan Bortolazzi - titular e Renata Battisti - suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representando a Associação Medianeirense de Surdos (AMESFI): Antonio Alessy Brito Ferreira - titular e Karina Fátima Pinzon - suplente.

II - Representando a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos (AMEDEF): Flavio Gedoz - titular e Jamile Raduan - suplente.

III - Representando a Associação Recanto Parque Iguaçu (RPI): Gilene Rohden Prudente - titular e Leidi Crestani - suplente.

IV - Representando a Fundação Jandira Aurea Zilio “Lar dos Idosos”: Andréia Blauth - titular e Jessica Helena de Oliveira Ramos - suplente.

V - Representando Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu: Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod - titular e Rosiney Pereira de Souza Zonta - suplente.

VI - Representando a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira: Karine Vogt - titular e Marcelo Souza Avila - suplente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito, considerado serviço relevante prestado ao Município de Medianeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de dezembro de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Antônio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social